ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº /2025

Vereador Rond Macaé

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PRAIAS DO SÃO JOSÉ DO BARRETO, SITUADO NO BAIRRO VIRGEM SANTA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado no loteamento Praias do São José do Barreto, situado no bairro São José do Barreto, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

I – RUA ELZA PEREIRA- Se inicia na Rua Jayme Diorgio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.

II – RUA MADALENA LIMA – Se inicia na Rua Teófilo Antônio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.

III – RUA VILMA GENEROSO – Se inicia na Rua Ercília da Silva Santos e termina na Rua Maria da Silva Santos.

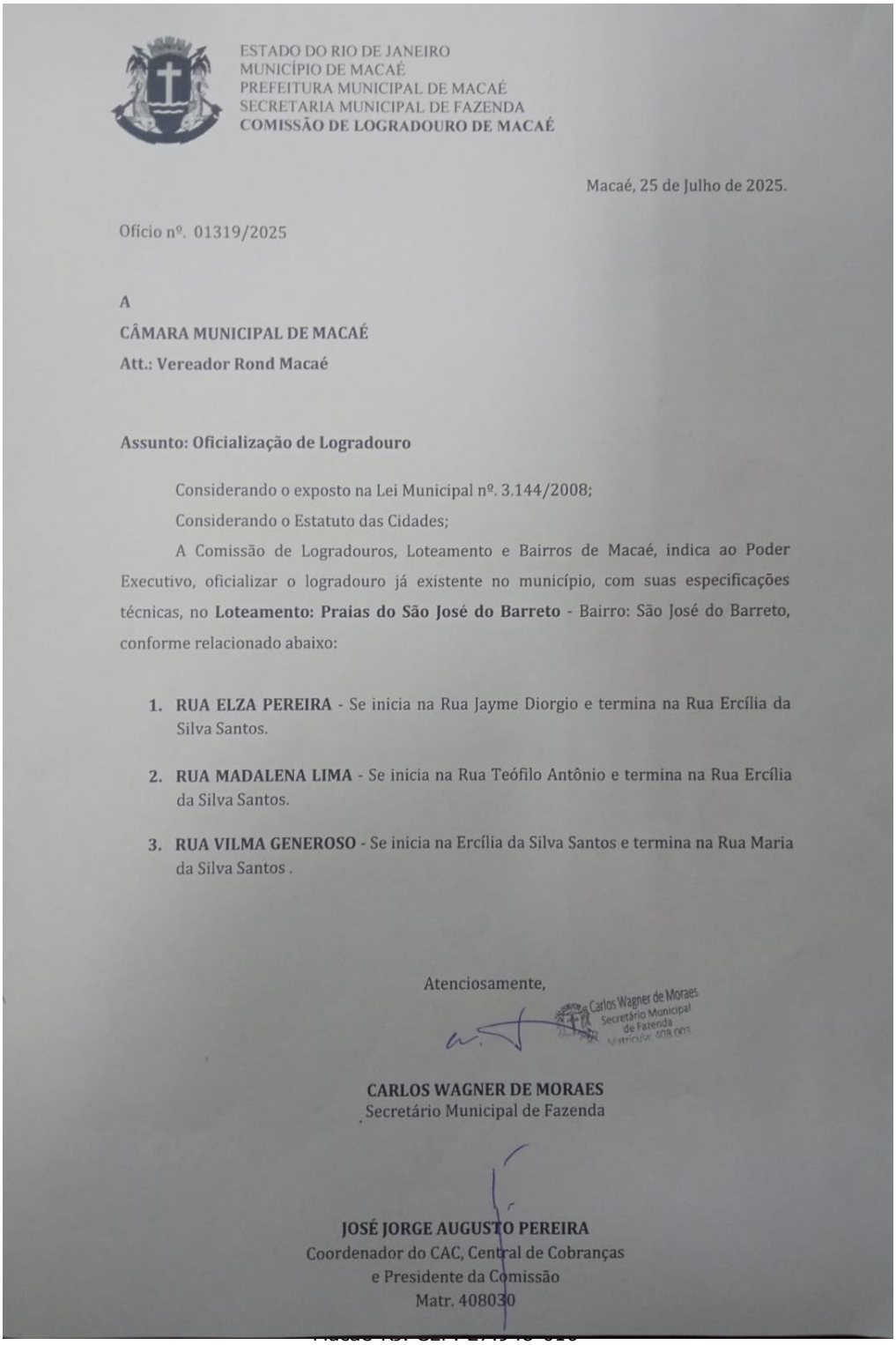
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Rond Macaé
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Justificativa: O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros, correspondentes ao loteamento Praias do São José do Barreto conforme Ofício Nº 01319/2025, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 25/07/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ

Macaé, 25 de Julho de 2025.

Ofício nº. 01319/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Att.: Vereador Rond Macaé

Assunto: Oficialização de Logradouro

Considerando o exposto na Lei Municipal nº. 3.144/2008;
Considerando o Estatuto das Cidades;
A Comissão de Logradouros, Loteamento e Bairros de Macaé, indica ao Poder Executivo, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, no **Loteamento: Praias do São José do Barreto** - Bairro: São José do Barreto, conforme relacionado abaixo:

1. **RUA ELZA PEREIRA** - Se inicia na Rua Jayme Diorgio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.
2. **RUA MADALENA LIMA** - Se inicia na Rua Teófilo Antônio e termina na Rua Ercília da Silva Santos.
3. **RUA VILMA GENEROSO** - Se inicia na Ercília da Silva Santos e termina na Rua Maria da Silva Santos .

Atenciosamente,

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador do CAC, Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030